



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Joubert de Barros, 371- Bento Ferreira - Vitória - ES CEP 29050-725 -Tel.: (27) 2127-8200 - Fax: (27) 2127-8223

CALENDÁRIO ELEITORAL - 2009

DATAS	PROVIDÊNCIAS	FUNDAMENTO LEGAL
01 a 20/07/2009	- Publicação de Edital comunicando a abertura de inscrição para os cargos de Conselheiros Regionais e Diretoria dos Conselhos Regionais de Farmácia, Conselheiros Federais e Suplentes.	Art. 24 do Regulamento Eleitoral, Resolução 458/2006.
01 a 20/07/2009	- Este Edital de convocação será providenciado pelos Presidentes do CRF e publicado no Diário Oficial ou em jornal de grande circulação.	Art. 24 do Regulamento Eleitoral, Resolução 458/2006.
03 a 13/08/2009	- Prazo para inscrição de candidatos.	Alínea "a" do Art. 24 e Art. 28 do Regulamento Eleitoral.
17/08/2009	- Data limite para o Presidente do Regional, fixar Portaria dando a conhecer os nomes dos postulantes aos cargos pretendidos.	Art. 27 do Regulamento Eleitoral.
20/08/2009	- Prazo limite para a impugnação contra o(s) candidato(s) constantes do Edital que trata o Art. 27	Parágrafo 1º, inciso I do Art. 27 do Regulamento Eleitoral
28/08/2009.	- Prazo máximo para o Plenário do Conselho Regional se reunir para decidir sobre os pedidos de inscrição de candidatos e eventuais impugnações.	Parágrafo 2º, do Art. 27 do Regulamento Eleitoral
17/09/2009	- Após a Deliberação do Plenário o Presidente da CRF comunicará aos interessados sobre a Deliberação do CRF, cabendo recurso ao CFF, neste prazo limite.	Parágrafo 4º do Art. 27 do Regulamento Eleitoral.
11/10/2009	- Prazo limite para o CFF adotar procedimentos para julgar e homologar todos os requerimentos de inscrição e registros de candidatos.	Art. 31 do Regulamento Eleitoral.
16/10/2009	- Prazo limite para o Presidente do CRF, remeter aos farmacêuticos inscritos a comunicação sobre o pleito e/ou material eleitoral. Voto por correspondência- prazo limite de remessa do material de votação.	Inciso I do Art. 75 do Regimento Eleitoral.
27/10/2009	- Prazo máximo para o Presidente do CRF designar o Presidente e os Secretários das Mesas Receptoras, bem como o Presidente e escrutinadores das mesas apuradoras.	Inciso V do Art. 25 do Regulamento Eleitoral.
13/11/2009	- Eleições nos Conselhos Regionais de Farmácia, Seções e Subseções para os cargos de Conselheiro Regional, Diretoria do Conselho Regional, Conselheiro Federal e Suplente.	Art. 20 do Regulamento Eleitoral.
17/11/2009	- Data limite para o Conselho Regional de Farmácia comunicar ao Conselho Federal de Farmácia, o resultado da eleição para Conselheiro Federal e respectivo suplente.	Art. 97 do Regulamento Eleitoral.
19/11/2009	- Prazo limite para os candidatos interpirem recurso impugnando as eleições.	Art. 103 do Regulamento Eleitoral.
20/11/2009	- Prazo máximo para o Presidente do Regional comunicar a interposição de recurso aos recorridos.	Parágrafos 2º e 3º do Art. 103 do Regulamento Eleitoral.
24/11/2009	- Findo este prazo, o Plenário do CRF terá 05 (cinco) dias para julgar o recurso.	Parágrafos 2º e 3º do Art. 103 do Regulamento Eleitoral.
30/11/2009	- Cabendo ainda da decisão, recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.	Parágrafos 2º e 3º do Art. 103 do Regulamento Eleitoral.
26/11/2009	- Prazo limite para o CRF encaminhar o Processo Eleitoral para o CFF.	Alínea "d" Inciso VII do Art. 25 do Regulamento Eleitoral.
07/12/2009	- Data limite para a posse dos Conselheiros Regionais e Diretorias Regionais	Art. 110 do Regulamento Eleitoral.
17/12/2009	- Posse dos Conselheiros Federais e eleição para a Diretoria	